

P A U T A
DA 3.375ª **SESSÃO ORDINÁRIA** DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,
A REALIZAR-SE NO DIA **23/7/2025**, ÀS **9h30min.**, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA
LIMA E COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELO CANAL TV TCMSP NO YOUTUBE.

- I -
O R D E M D O D I A

- II -
J U L G A M E N T O S

I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

(Sem processos para relatar)

**II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

1)TC 6.885/2017 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal, Inova Gestão de Serviços Urbanos S/S e Gubio Anaxágoras do Prado Ferreira em face do Acórdão de 17/4/2024 - Secretaria Municipal de Serviços (atual Secretaria Municipal das Subprefeituras)/Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha (atual Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha)/Departamento de Limpeza Urbana/Autoridade Municipal de Limpeza Urbana (atual Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP Regula) e Consórcio São Paulo Ambiental (atual Inova Gestão de Serviços Urbanos S.A.) - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 73/SES/2011 (TAs 01/2012, 02/2012, 03/2013, 04/2014, 05/2014, 06/2015, 07/2015, 08/2016, 09/2016 e 10/2017 - Termo de Retirratificação ao TA 05/2014), cujo objeto é a prestação de serviços indivisíveis de limpeza pública - Agrupamento Noroeste, que abrange as Subprefeituras Butantã, Casa Verde/Cachoeirinha, Freguesia/Brasilândia, Lapa, Mooca, Penha, Perus, Pinheiros, Pirituba, Jaraguá, Santana/Tucuruvi, Sé, Tremembé/Jaçanã e Vila Maria/Vila Guilherme, está sendo executado e fiscalizado pela Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Advogados da Inova: Gabriel Sampaio Oliveira OAB/SP 495.127, Renato Afonso Gonçalves OAB/SP 134.797 e outro – peça 62)

2)TC 3.171/2016 - Secretaria Municipal de Educação e Demax Serviços e Comércio Ltda. - Contrato 15/SME/2015 R\$ 5.220.840,00 - TA 18/SME/2016 R\$ 5.864.047,44 (prorrogação de prazo) - Execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, e áreas verdes das unidades educacionais da Secretaria, incluindo ainda os serviços de tratamento de piscinas e copa dos Centros Educacionais Unificados - CEUs, Lote 15 (CJG)

(Itens englobados - 2 e 3)

(Advogados de Gabriel B. I. Chalita: Guilherme Amorim Campos da Silva OAB/SP 130.183, Daniel Chierighini Barbosa OAB/SP 306.229 e outros - Rubens Naves, Santos Júnior Advogados OAB/SP 359 - peça 11, pág. 208 e peças 9, 14 e 35)

(Advogados da Demax: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - Camilo Advogados OAB 5.137 – peça 11, pág. 192)

3)TC 2.282/2016 - Secretaria Municipal de Educação e Demax Serviços e Comércio Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 15/SME/2015 (TA 18/SME/2016), cujo objeto é a execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, e áreas verdes das unidades educacionais da Secretaria, incluindo ainda os serviços de tratamento de piscinas e copa para os Centros Educacionais Unificados - CEUs, Lote 15, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC)

(Itens englobados - 2 e 3)

(Advogados de Gabriel B. I. Chalita: Guilherme Amorim Campos da Silva OAB/SP 130.183, Daniel Chierighini Barbosa OAB/SP 306.229 e outros - Rubens Naves, Santos Júnior Advogados OAB/SP 359 - peça 11, pág. 245 e peças 08, 21 e 41)

(Advogados da Demax: Ruy Pereira Camilo Junior OAB/SP 111.471, Helena Hissako Adaniya OAB/SP 163.258 e outros - Camilo Advogados OAB 5.137 – peça 11, pág. 305)

4)TC 426/2024 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Inspeção para verificar a regularidade da formalização e execução dos contratos celebrados pela Secretaria, que visam o credenciamento de restaurantes e/ou similares para fornecimento de refeições em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social na Cidade de São Paulo (CAV)

(Apensado o TC 10.851/2023)

Total Geral dos Contratos: R\$ 11.084.887,44

III - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

A - REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC 3.713/2016 - Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal interpostos em face da Decisão da 2ª Câmara da 32ª Sessão Ordinária não Presencial, de 20/4/2022 - Subprefeitura Sé e Dekton Engenharia e Construção Ltda. EPP - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 13/SP-SE/2015 (TA 01/2015), cujo objeto é a execução dos serviços de reforma e revitalização da Praça Cívica Ulysses Guimarães, localizada na Avenida do Estado s/n.º, no Parque Dom Pedro, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) [Destaque do Conselheiro João Antonio na 67ª Sonp.](#)

(Advogados de Dekton: Eduardo Peixoto Menna Barreto de Moraes OAB/SP 275.372, Iago do Couto Nery OAB/SP 274.076, Gabriela dos Santos Castilho OAB/SP 384.801 e outros - peças 11 e 95)

B - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

2)TC 2.150/2017 - Recurso da Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - Fidi interposto em face do Acórdão de 1º/6/2022 - Hospital do Servidor Público Municipal e Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - Fidi - Contrato 402/2013 (TAs 183/2016 e 570/2016) - Prestação de serviços e revitalização do Centro Diagnóstico por Imagem, com fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, recursos humanos e sistema digital de captura e armazenamento de imagens radiológicas para execução de exames de radiologia geral e especializada, ultrassonografia, densitometria óssea, mamografia e tomografia computadorizada (JT) [Destaque pelo Relator na 67ª Sonp, a pedido dos advogados.](#)

(Tramitam em conjunto os TCs 2.150/2017 e 6.390/2017)

(Itens englobados - 2 e 3)

(Advogados da FIDI: José Roberto Manesco OAB/SP 61.471, Eduardo Augusto de Oliveira Ramires OAB/SP 69.219, João Falcão Dias OAB/SP 406.577, Fábio Barbalho Leite OAB/SP 168.881, João Falcão Dias OAB/SP 406.577, Joyce Lima Santos OAB/SP 451.758 e Giuliana Ribeiro Alfredo OAB/SP 406.615 e outros – Manesco, Ramires, Peres, Azevedo Marques Sociedade de Advogados OAB/SP 1963 - peças 66, 84, 89, 98 e 124)

3)TC 6.390/2017 - Recurso da Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - Fidi interposto em face do Acórdão de 1º/6/2022 - Hospital do Servidor Público Municipal e Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - Fidi - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o do Contrato 402/2013 (TAs 183/2016 e 570/2016), cujo objeto é prestação de serviços e revitalização do Centro Diagnóstico por Imagem, com fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, recursos humanos e sistema digital de captura e armazenamento de imagens radiológicas, para execução de exames de radiologia geral e especializada, ultrassonografia, densitometria óssea, mamografia e tomografia computadorizada, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV) [Destaque pelo Relator na 67ª Sonp, a pedido dos advogados.](#)

(Tramitam em conjunto os TCs 2.150/2017 e 6.390/2017)

(Itens englobados - 2 e 3)

(Advogados da FIDI: José Roberto Manesco OAB/SP 61.471, Eduardo Augusto de Oliveira Ramires OAB/SP 69.219, João Falcão Dias OAB/SP 406.577, Fábio Barbalho Leite OAB/SP 168.881, João Falcão Dias OAB/SP 406.577, Joyce Lima Santos OAB/SP 451.758 e Giuliana Ribeiro Alfredo OAB/SP 406.615 e outros – Manesco, Ramires, Peres, Azevedo Marques Sociedade de Advogados OAB/SP 1963 - peças 66, 84, 89, 98 e 124)

4)TC 15.752/2021 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - Acompanhamento - Verificar a regularidade do edital de Pregão Eletrônico 10/2021/Siurb, cujo objeto é o fornecimento de material e mão de obra especializada com a finalidade de readequação em quadra poliesportiva, para 96 escolas dentro no Município de São Paulo, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (JT) [Destaque do Conselheiro João Antonio na 67ª Sonp.](#)

IV - RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO FILIPPE LIZARDO

A - REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1)TC 1.021/2024 - Secretaria Municipal das Subprefeituras - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital da Concorrência Eletrônica 01/SMSUB/Cogel/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, inclusive CAP, e fornecimento de emulsão asfáltica, sem frete, sob gestão e fiscalização do Departamento de Zeladoria Urbana - DZU, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (JT)

B - REVISOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA

2)TC 24.529/2024 - Secretaria Municipal de Cultura e Museu de Arte Moderna de São Paulo - MAM - **Subvenção** recebida no exercício de 2023: R\$ 1.904.142,84 (acrescida de R\$ 39.682,09) - Total R\$ 1.943.824,92 (FHMC)
Total Geral das Subvenções/Auxílios: R\$ 1.943.824,92

PROCESSOS DE REINCLUSÃO

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC 6.074/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Araguaia Engenharia Ltda. - Contrato 47/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Recanto dos Humildes II (JT) (Itens englobados - 1 a 14)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.374 S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 25, pág. 224)

(Advogado de Araguaia: Diogo Augusto Debs Hemmer OAB/MG 126.187 - peça 25, págs. 160, 161 e 162)

2)TC 6.075/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Araguaia Engenharia Ltda. - Contrato 34/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Herbert de Souza/Betinho (CJG) (Itens englobados - 1 a 14)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.374ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 23)

(Advogados de Araguaia: Fabio Isaac de Oliveira OAB/MG 96.643, Diogo Augusto Debs Hemmer OAB/MG 126.187, Daniel Orfale Giacomini OAB/SP 163.579, Fabíola Meira de Almeida Breseguello OAB/SP 184.674, Welinton Ribeiro OAB/MG 64.732, Paula Karine do Prado Rezende Ramalho OAB/MG 95.530 outros – peça 26, págs. 142, 143, 144 e 161)

3)TC 6.076/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 35/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Chácara Sonho Azul (JT) (Itens englobados - 1 a 14)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.374ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 23)

(Advogados da Construtora Simioni Viesti Ltda: Adriano Dias Campos OAB/SP 136.870, Flávio Tadeu Adriano Niel OAB/SP 84.944 e Roberta Benites OAB/SP 177.567 – peça 27, pág. 216 e peça 28, pág. 105)

4)TC 6.077/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 40/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Papai Noel (CAV) (Itens englobados - 1 a 14)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.374ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 28, pág. 276)

(Advogados da Construtora Simioni Viesti Ltda: Adriano Dias Campos OAB/SP 136.870, Flávio Tadeu Adriano Niel OAB/SP 84.944 e Roberta Benites OAB/SP 177.567 – peça 27, pág. 215 e peça 28, pág. 105)

5)TC 6.078/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Araguaia Engenharia Ltda. - Contrato 36/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Jardim Monte Belo (FCCF) (Itens englobados - 1 a 14)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.374ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 127, pág. 194)

(Advogados de Araguaia: Fabio Isaac de Oliveira OAB/MG 96.643, Diogo Augusto Debs Hemmer OAB/MG 126.187, Daniel Orfale Giacomini OAB/SP 163.579, Fabíola Meira de Almeida Breseguello OAB/SP 184.674 e outros – peça 27, págs. 119, 120 e 121)

6)TC 6.079/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 42/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Padre José Pegoraro (CAV) (Itens englobados - 1 a 14)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.374ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 28, pág. 271)

(Advogadas da Construtora: Adriano Dias Campos OAB/SP 136.870, Flávio Tadeu Adriano Niel OAB/SP 84.944 e Roberta Benites OAB/SP 177.567 – peça 27, pág. 213 e peça 28, pág. 105)

7)TC 6.080/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 41/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Maria Berenice dos Santos (CAV) (Itens englobados - 1 a 14)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.374ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros – Escritório R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 23)

8)TC 6.081/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 43/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Jardim Novo Grajaú (JT) (Itens englobados - 1 a 14)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.374ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros – Escritório R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 23)

9)TC 6.082/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 38/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Pedro Geraldo Schunck (FCCF) (Itens englobados - 1 a 14)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.374ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros – Escritório R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 23)

10)TC 6.083/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 46/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Vargem Grande (FCCF) (Itens englobados - 1 a 14)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.372ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 28, pág. 297 e 298)

11)TC 6.084/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Araguaia Engenharia Ltda. - Contrato 37/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Donato Susumi Kimura (FCCF) (Itens englobados - 1 a 14)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.374ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros – Escritório R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 21)

12)TC 6.085/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Araguaia Engenharia Ltda. - Contrato 39/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, nas EMEFs Edgar Carone e Jardim Britânia (CAV)

(Itens englobados - 1 a 14)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.374ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogadas de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outras – R. Piccelli Sociedade de Advogados – peça 26, pág. 223)

(Advogado de Araguaia: Diogo Augusto Debs Hemmer OAB/MG 126.187, Whelliton Ribeiro OAB/MG 64.732, Paula Karine do Prado Rezende Ramalho OAB/MG 95.530 e outros - peça 26, págs. 160 a 162)

13)TC 6.086/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 44/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Pedra sobre Pedra (FCCF)

(Itens englobados - 1 a 14)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.374ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros – Escritório R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 23)

14)TC 6.087/2004 - Recurso “ex officio” interposto em face da Decisão da 1ª Câmara da 25ª Sessão Ordinária não Presencial de 21/7/2021 - Secretaria Municipal de Educação e Construtora Simioni Viesti Ltda. - Contrato 45/SME/2004 - Reforma e readequação das escolas modulares metálicas - Escolas de Lata, na EMEF Parelheiros (FCCF)

(Itens englobados - 1 a 14)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.374ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados de Maria Aparecida Perez: Roberto Ricomini Piccelli OAB/SP 310.376, Heloísa Helena Silva OAB/SP 444.502 e outros – Escritório R. Piccelli Sociedade de Advogados - peça 24)

15)TC 3.148/2010 - Recursos da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM interpostos em face do Acórdão de 1º/6/2022 - Secretaria Municipal da Saúde e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - Contrato de Gestão 27/2010-NTCSS-SMS.G - Operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Pronto-Socorro Municipal Vila Maria Baixa (CAV)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.374ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados da SPDM: André Luís Pereira OAB/SP 172.287, Anderson Viar Ferraresi OAB/SP 206.326 e outro – peça 43, pág. 155)

16)TC 954/2012 - Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Companhia de Engenharia de Tráfego interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 13ª Sessão Ordinária não Presencial de 20/5/2020 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Maficar Peças e Acessórios Ltda. - Pregão Eletrônico 11/2012 - Contrato 25/2012 - Fornecimento de peças novas e genuínas para veículos leves, médios e pesados e para motocicletas pertencentes à frota da CET - Item 7: veículos pesados da linha Ford (FCCF)

(Tramitam em conjunto os TCs 954/2012, 1.053/2012 e 1.054/2012)

(Itens englobados - 16 a 18)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.374ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

17)TC 1.053/2012 - Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal e da Companhia de Engenharia de Tráfego interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 13ª Sessão Ordinária não Presencial de 20/5/2020 - Companhia de Engenharia de Tráfego e Rogep Comércio de Auto Peças e Serviços Ltda. - Contrato 26/2012 - Fornecimento de peças novas e genuínas para veículos leves, médios e pesados e para motocicletas pertencentes à frota da CET - Item 2: veículos leves e médios da linha Fiat, Item 3: veículos leves e médios da linha Renault, Item 4: veículos leves e médios da linha Volkswagen, Item 5: veículos leves e médios da linha General Motors, Item 9: veículos pesados da linha Scania, Item 10: motocicletas da linha Honda e Item 11: motocicletas da linha Yamaha (FCCF)

(Tramitam em conjunto os TCs 954/2012, 1.053/2012 e 1.054/2012)

(Itens englobados - 16 a 18)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.374ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

18)TC 1.054/2012 - Recursos “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal, da Companhia de Engenharia de Tráfego e de JS Distribuidora de Peças S.A. interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 13ª Sessão Ordinária não Presencial de 20/5/2020 - Companhia de Engenharia de Tráfego e JS Distribuidora de Peças S.A. - Contrato 27/2012 - Fornecimento de peças novas e genuínas para veículos leves, médios e pesados e para motocicletas pertencentes à frota da CET - Item 1: veículos leves e médios da linha Ford, Item 6: veículos pesados da linha Mercedes Benz e Item 8: veículos pesados da linha Volkswagen (FCCF) (Tramitam em conjunto os TCs 954/2012, 1.053/2012 e 1.054/2012) (Itens englobados - 16 a 18)
Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.374ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

São Paulo, 17 de julho de 2025.

DANIELA SHIMIZU
Subsecretária-Geral Substituta